

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2017 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000205201655. DISPENSA Nº 44/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 18170105000154. Contratado : C&V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME. Objeto: Contratação de motoristas terceirizados categoria D para atender as demandas do DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$543.366,18. Fonte: 610000000 - 2016NE800777. Data de Assinatura: 28/09/2016.

(SICON - 04/04/2017) 257035-00001-2017NE800026

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - PORTO VELHO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 12/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25061000501201678, publicada no D.O.U de 06/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna com escala de 12X36h, para atender as necessidades das Casas de Saúde do Índio de Porto Velho/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Ji-Paraná/RO, Alta Floresta/RO e Humaitá/AM, adstrita ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Novo Edital: 05/04/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva Nr 2646-liberdade Liberdade - PORTO VELHO - RO Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUBERVALDO NERY RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/04/2017) 257049-00001-2017NE800029

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - TOCANTINS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 UASG 257054**

Nº Processo: 25066000117201714. Objeto: Prestação de serviço de publicações de matérias enviadas pelo DSEI/TO via on-line no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade da contratação do objeto para divulgação de matéria oficial do DseI/TO. Declaração de Inexigibilidade em 27/03/2017. SIDNEY MARIANO DE BRITO. Chefe do Selog. Ratificação em 27/03/2017. MARCELO LUCENA DOS SANTOS. Coordenador Distrital de Saúde Indígena. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 04/04/2017) 257054-00001-2017NE800098

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - VILHENA****EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2017**

Processo de Alienação nº 25062.000.029/2017 - 44. Objeto: Alienação de veículos diversos (FIAT/UNO MILLE, FIAT FIORINO FORD/RANGER, GM/S10, MITSUBISHI/L200), motores elétricos, motores estacionários, motores de popa e demais materiais, no estado de conservação em que se encontram, conforme discriminação contida no Anexo I do edital de leilão, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais. Data da abertura: 24/Abril/2017. Horário da abertura: 09h00min. Local do evento: Avenida Guaporé, nº 3046, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963 - 574, no município de Cacoal, no Estado de Rondônia. Endereços de localização dos lotes: Avenida Guaporé, nº 3046, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963 - 574, no município de Cacoal, no Estado de Rondônia. Data e horário para vistoria dos lotes: Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia 17 a 21 de abril de 2017, nos dias úteis, das 09h00min às 11h00min. Informações: Equipe de Serviços de Recursos Logísticos/DSEI/VILHENA/ SESA/MS, Avenida Guaporé, nº 3046, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963 - 574, no município de Cacoal, no Estado de Rondônia, telefones (69) 3441 - 6376 /9398.

ANTÔNIO LOPES RODRIGUES
Chefe do Serviço Logístico

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - YANOMAMI****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Nº25064.001725/2015-96 O Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - DSEI-Y, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 28/2017 referente ao pregão nº 02/2017, cujo objeto é Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos. Empresa vencedora

Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comercio Ltda, CNPJ Nº 05.155.425/0001-93, para o item 14 no valor total de R\$2.860,00-Global da Ata R\$2.860,00 Para Vigência 12 meses, homologada, a saber, 22/02/2017, assinatura 03/03/2017. A Ata está para consulta no SELOG/DSEI-Y/SESA/MS.

Nº25064.000063/2017-07 O Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - DSEI-Y, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 43/2017 referente ao pregão nº 06/2017, cujo objeto é Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos. Empresa vencedora Pégaso Representações Comerciais Ltda, CNPJ Nº 02.378.325/0001-38, para os itens 1,2,3,4,5 no valor total de R\$364.160,00-Global da Ata R\$364.160,00 Para Vigência 12 meses, homologada, a saber, 30/03/2017, assinatura 31/03/2017. A Ata está para consulta no SELOG/DSEI-Y/SESA/MS.

**Ministério da Transparência, Fiscalização
e Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E
INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 110176**

Número do Contrato: 00014/2012, subrogado pela UASG: 110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Nº Processo: 00190031112201183.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA TRANSPARENCIA, -FISCALIZACAO E CONTROLADOR. CNPJ Contratado: 05926726000173. Contratado : MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E -GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 14/2012 pelo prazo de 03 meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 02/04/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/04/2017 a 01/07/2017. Valor Total: R\$33.110,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 04/04/2017) 370003-00001-2017NE800124

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 26/09/2016, Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Vigência: 07/09/2016 a 06/09/2017. Leia-se: Vigência: 07/09/2016 a 06/07/2017.

(SICON - 04/04/2017) 370003-00001-2017NE800124

Ministério das Cidades**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****EDITAL Nº 1/2017
XVI PRÊMIO DENATRAN**

O Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, torna pública a realização de Concurso, visando selecionar trabalhos voltados ao tema trânsito, no intuito de laurear crianças, jovens, educadores e profissionais de trânsito e de comunicação, para o XVI PRÊMIO DENATRAN, nos termos dos incisos XV, XVI e XVII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, mediante os critérios e condições estabelecidos por este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O XVI PRÊMIO DENATRAN, idealizado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN do Ministério das Cidades, consiste no fomento, seleção, valorização e premiação de trabalhos de crianças de até 12 (doze) anos e 11 (onze) meses, de pessoas físicas a partir de 13 (treze) anos, de alunos matriculados na educação de jovens e adultos (EJA), de alunos da educação especial, dos educadores, dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, das organizações, instituições ou empresas (com ou sem fins lucrativos) que promoveram programas e/ou projetos de trânsito em 2016 e/ou 2017, dos profissionais de mídia, das agências de publicidade e dos estudantes da área de Comunicação, das Empresas, dos Centro de Formação de Condutores, das Organizações Não-Governamentais ou de pessoas físicas que tenham desenvolvido projetos e/ou programas pedagógicos inéditos sobre o tema e que não tenham se inscrito para concorrer em outras categorias deste certame.

1.2. A Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT, do DENATRAN, será responsável pela realização, da 16ª edição do PRÊMIO DENATRAN, regido por este Edital e pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

2. OBJETIVO

2.1. Incentivar a produção de trabalhos voltados ao tema educação para o trânsito, criando mecanismos para a sua divulgação no seio da sociedade, através das inúmeras redes sociais digitais online, estimulando crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito, profissionais da comunicação e todos os demais cidadãos a refletirem sobre o trânsito no contexto da cidade, da sua relação com o meio ambiente e na qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, resultando na redução do número de acidentes, de feridos e de mortos, além de despertar nos alunos dos cursos de engenharia do Brasil o interesse pelo desenvolvimento de estudos e de pesquisas em projetos de sistemas e ou de dispositivos que visem à circulação de veículos automotores que ofereçam maior segurança aos usuários.

3. PARTICIPANTES

3.1. Pessoas físicas.

3.2. Organizações, instituições ou empresas (com ou sem fins lucrativos).

3.3. É vedada a participação dos componentes da Comissão Julgadora, dos servidores, dos funcionários prestadores de serviços e dos estagiários, que estejam em exercício no Ministério das Cidades ou cujo desligamento desse órgão tenha se dado a menos de um ano da data de publicação deste Edital, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau.

4. CATEGORIAS

4.1. FAIXA ETÁRIA: Até 12 anos e 11 meses - alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalho: Desenvolvimento de jogo lúdico infantil que aborde educação para o trânsito.

Apresentação: O jogo deve ser confeccionado pela criança, utilizando qualquer material permanente (tinta, lápis de cor, giz de cera, papelão, papel A4, cartolina, dados, peças plásticas, materiais recicláveis, entre outros). Não serão admitidos jogos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas. O jogo deverá apontar a criatividade e dinamicidade do seu criador.

4.2. FAIXA ETÁRIA: A partir de 13 anos - Pessoas Físicas.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalho: Produção Musical.

Apresentação: A produção musical original deve ser registrada em vídeo e postada no Youtube, com tempo livre, inovação e a utilização de instrumentos musicais (violão, guitarra, bateria, violino, etc) ou equipamentos eletrônicos sonoros, contemplando o tema e que não caracterize plágio de outras produções.

4.3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalho: Paródia.

Apresentação: a paródia deve ser escrita com letra legível ou digitada conforme as normas da ABNT. Deve ser informado o autor, o artista e a música escolhida, bem como deverá ser enviado em mídia digital (arquivos com extensão mp3, wma, cda, mpeg, mp4, wmv e estrutura de pastas de DVD), sendo remetido o CD ou DVD, com o original da música utilizada.

4.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL: alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas.

Tema: Capacete, quem está usando?

Trabalho: Mosaico.

A técnica do mosaico consiste em um conjunto de fragmentos de várias cores e tamanhos, formando uma figura única.

Apresentação: o mosaico deverá ser apresentado em folha de papel, tamanho A3 (29,7 cm x 41,0 cm). Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas.

4.5. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: órgãos e entidades do SNT, organizações, instituições ou empresas (com ou sem fins lucrativos), educadores que atuam em instituições de ensino públicas ou privadas em quaisquer disciplinas que promoveram programas e/ou projetos de educação no trânsito em 2016 e/ou 2017.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalho: Projeto ou programa.

Os trabalhos inscritos nesta categoria deverão ter sido executados, em conformidade à legislação vigente, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nessa ordem:

a) Apresentação: trabalho digitado conforme as normas da ABNT, encadernação do tipo espiral ou capa dura e cópia em mídia digital (arquivos com extensão em pdf), sendo remetido o CD ou DVD, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:

b) Justificativa: fundamentação da pertinência e da relevância do projeto/programa como resposta a um problema ou necessidade